



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.931, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADA  
10 / 11 / 2020  
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 5º DA PORTARIA Nº 3.927/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 5º da Portaria nº 3.927, de 21 de outubro de 2020, que concede gozo de férias ao servidor **MARCUS VINÍCIUS GARUZZI MARTINELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de novembro de 2020.

  
**PAULO FLÁVIO MACHADO**  
Presidente da Câmara